

**EDITAL nº 009/2024/TELEMEDICINA UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

A Coordenação do Laboratório de Telemedicina da UFSC, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo de candidatos para ingresso como participantes do projeto.

### **1.DO OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação e pós-graduação para atuar nos projetos de pesquisa e extensão vinculados ao Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT) na área de **Testes de Software Web**.

1.2. O STT é uma plataforma tecnológica desenvolvida para apoiar a saúde pública brasileira, com o objetivo de atender às demandas de setores da gestão estadual e municipal em relação a desafios em seus processos organizacionais e serviços. A plataforma é estruturada em grupos de serviços, como telediagnóstico, teleconsultoria, teleatendimento, tele-educação, imagens médicas e suporte à gestão.

1.3. Os projetos de pesquisa e extensão vinculados ao STT são desenvolvidos por professores, pesquisadores e estudantes da UFSC, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES-SC), o Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). Essas iniciativas abrangem atividades de pesquisa, desenvolvimento e aplicação de métodos nas áreas de Saúde Digital, Inteligência Artificial (IA) e Ciência de Dados.

### **2. DAS VAGAS**

2.1. Será oferecida neste processo seletivo pelo menos 1 (uma) vaga para aluno de graduação e/ou pós-graduação.

2.2. A critério da coordenação do projeto e em função dos recursos disponíveis no projeto, poderão ser disponibilizadas vagas suplementares.



2.3. A remuneração será de R\$ 800,00 a R\$ 2.500,00 mensais, dependendo do nível de conhecimento, e carga horária combinada.

### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.2. O candidato deverá obrigatoriamente:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos respectivos cursos da graduação ou de Pós-Graduação da UFSC na área de saúde, engenharias IV, sistemas de informação, ciência da computação ou áreas afins na UFSC;
- b) Verificar se o acúmulo de bolsas é permitido, caso possua outras bolsas com o programa de pós-graduação ou em outro programa de ação afirmativa;
- c) Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto, de forma presencial, de segunda a sexta-feira entre 08h às 12h e 13h às 17h;
- d) Ter disponibilidade para iniciar suas atividades no Laboratório de Telemedicina a partir de 01/02/2025, caso seja selecionado(a) no processo seletivo.

3.3. Características desejáveis para o preenchimento de todas as vagas oferecidas:

- a) Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- b) Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- c) Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- d) Capacidade de priorizar tarefas, gerenciar o tempo de forma eficaz e manter-se organizado(a);
- e) Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- f) Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço.

### **4. DO PERFIL DAS VAGAS**

4.1. O candidato em nível de graduação deverá possuir:

- a) Noções básicas de rotinas de testes de software, com interesse em desenvolver habilidades em testes manuais e automatizados.



- b) Vontade de aprender a desenvolver e organizar cenários de teste em um ambiente de desenvolvimento JavaScript, com arquitetura baseada em microsserviços.
- c) Ter experiência prévia em testes de software será um diferencial, assim como conhecimentos iniciais em ambientes de desenvolvimento web.

4.2. O candidato em nível de pós-graduação deverá possuir:

- a) Conhecimento de metodologias de rotinas de testes de software, incluindo testes manuais e automatizados, com foco em assegurar qualidade em todas as etapas do ciclo de desenvolvimento.
- b) Capacidade para desenvolver e manter um ecossistema completo de testes em um ambiente totalmente em JavaScript, adaptado à arquitetura de microsserviços do sistema.
- c) Experiência prévia em testes de software será um diferencial.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE DO PROJETO**

5.1. Os candidatos selecionados devem:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica dos trabalhos desenvolvidos;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor supervisor tutor;
- c) Manter bom rendimento acadêmico no seu curso em que esteja matriculado;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no Acordo de Não Divulgação (AND);
- e) Atender a carga-horária combinada ao projeto.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. Os candidatos deverão realizar suas inscrições no formulário que se encontra no link <https://forms.gle/uiSNY8N55zDkJHgt7>, conforme o prazo descrito no cronograma deste edital.

6.2. Os documentos, atualizados, necessários para a inscrição são:

- a) Histórico escolar;
- b) Currículo Lattes;
- c) Comprovante de matrícula.



## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por integrantes do projeto.

7.2. O processo de seleção será realizado em duas etapas:

I - Análise de histórico escolar do nível da vaga pretendida (graduação ou pós-graduação);

II- Entrevista individual (classificatória e eliminatória).

7.3. Os candidatos reprovados na Etapa I serão imediatamente eliminados do processo seletivo.

7.4. Os candidatos aprovados na Etapa I serão convocados para uma entrevista individual (Etapa II), a qual será conduzida pela Comissão de Seleção com intuito de avaliar as experiências anteriores que possam auxiliar no desenvolvimento do projeto e as qualidades como iniciativa e pró-atividade do estudante em contribuir para que os objetivos do projeto sejam atingidos.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1. Os candidatos aprovados pela Comissão de Seleção serão ranqueados em ordem decrescente de desempenho com base nos critérios estabelecidos no item 6.2, indicando-se, para cada candidato, sua categoria de bolsa.

8.2. O resultado do processo seletivo será divulgado por email aos candidatos inscritos e também será divulgado no site do Laboratório de Telemedicina UFSC

<<https://telemedicina.ufsc.br/>>.



## 9. DO CRONOGRAMA

9.1. Os prazos estabelecidos para este edital são apresentados na tabela abaixo:

Etapa	Prazo
Recebimento das inscrições	até 10/01/2025
Realização das entrevistas	de 13 a 17/01/2025
Divulgação do resultado	21/01/2025

Obs: este cronograma poderá sofrer alterações dependendo do número de candidatos inscritos.

## 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. Esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos com o coordenador do projeto através do email: [telemedicina@contato.ufsc.br](mailto:telemedicina@contato.ufsc.br).



Documento assinado digitalmente  
**Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo**  
Data: 04/12/2024 10:33:01-0300  
CPF: \*\*\*.987.372-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

---

Prof. Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Dr.  
Coordenador Geral  
Laboratório de Telemedicina  
Universidade Federal de Santa Catarina

